



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## **INDICAÇÃO Nº 36/2026**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**  
**Sr. JAIRO CUNHA.**

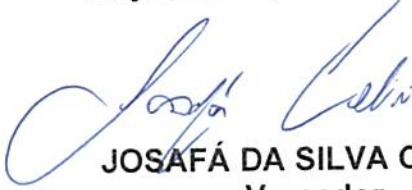
O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josafá da Silva Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, que sejam avaliadas e adotadas medidas diversas voltadas ao fortalecimento da segurança nas unidades escolares da rede pública municipal de Brejetuba.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da segurança nas escolas do município, garantindo maior tranquilidade para alunos, professores, servidores e pais. Nos últimos anos, o debate sobre a segurança no ambiente escolar tem se intensificado em todo o país, levando diversos municípios a adotarem medidas preventivas para proteger a comunidade escolar. Entre as ações que podem ser avaliadas pelo Poder Executivo, destacam-se: implantação ou reforço de controle de acesso nas escolas; estudo sobre a utilização de detectores de metais nas entradas das unidades escolares; ampliação de medidas de monitoramento e vigilância; fortalecimento de ações preventivas voltadas à segurança dos estudantes. Essas medidas têm caráter preventivo, buscando garantir um ambiente escolar mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. A escola deve ser sempre um espaço de aprendizado, convivência e proteção, onde alunos, professores e profissionais da educação possam desempenhar suas atividades com tranquilidade. Diante da importância do tema e da necessidade de constante aprimoramento das políticas de proteção no ambiente escolar, apresento a presente indicação, confiando na atenção do Poder Executivo para análise da matéria.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 11 de março 2026.**

  
**JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO**  
Vereador

